



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO
EDITAL SECULT Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO Nº 008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SECULT Nº 01/2023**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de **ASSISTENTE DE GESTÃO e TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação na **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna público o **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação Nº **008** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 008 AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE DE GESTÃO		
Classificação	Candidatos	Inscrição
238	Raquel Gomes Da Silva	2354622
246	Flavia Nunes Pires Efgem	2355386
248	Angeliudes Pinheiro Correa	2355433
249	Eliete Maria Camilo	2355439
255	Adriana Jussim Gimenes Targa	2355640
256	Rúbia Nascimento Dourado Camara	2355701
263	Aline Dos Santos Silva	2356527
264	Fernanda Cristina Ferreira Bergami	2356592
265	Maira Maria Cozer Gomes	2356772

CANDIDATOS DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 008 COTAS - NEGROS - ASSISTENTE DE GESTÃO			
Classificação Geral - Ampla	Posição Geral Negros	Nº Inscrição	Nome do Candidato
253	61	2355596	Elizangela Dos Santos Marcos Ferreira
269	64	2357580	Larissa Santos Nascimento

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 008 AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE DE GESTÃO		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023
221	2353396	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
222	2353409	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
223	2353516	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área administrativa, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela A.
226	2353704	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
227	2353789	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
228	2353802	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
229	2353927	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
230	2353985	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
231	2354036	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
232	2354258	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
233	2354329	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área administrativa, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela A.
234	2354380	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
235	2354423	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
237	2354600	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
239	2354694	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital



CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 008 AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE DE GESTÃO		
Classif.	Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023
240	2354777	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área administrativa, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela A.
241	2354919	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
243	2355246	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
244	2355265	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
245	2355314	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
247	2355405	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
251	2355547	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
252	2355593	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
254	2355633	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
257	2356115	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
258	2356129	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
259	2356192	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
260	2356241	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área administrativa, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela A.
261	2356407	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
262	2356497	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
267	2357179	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
270	2357584	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital

CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 008 COTAS - NEGROS - ASSISTENTE DE GESTÃO			
Classificação Geral - Ampla	Posição Geral Negros	Nº Inscrição	Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023
224	55	2353577	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
225	56	2353656	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
236	57	2354520	Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área administrativa, conforme documentação apresentada e Anexo II, tabela A.
242	58	2355060	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
250	60	2355496	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
266	62	2356929	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital
268	63	2357415	Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 4 e 5** do Edital nº 01/2023 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://accessociedade.es.gov.br>, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado.

2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: *“P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato”*, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO > Grupos e Comissões > Grupos de Trabalho > A Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – EDITAL 01/2023.

Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva

2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste documento.



- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desprezite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joemar Bruno Francisco Zagoto
Presidente

Carolina Ruas Palomares
Membro

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Membro

Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/Secult nº 01/2023.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

- 4.7 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

PRESIDENTE (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 22/07/2024 16:48:25 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

MEMBRO (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 18/07/2024 10:51:25 -03:00

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

MEMBRO (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 17/07/2024 16:38:07 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 22/07/2024 16:54:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/07/2024 16:54:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JSFVB2>